



## **EDITAL Nº 1/2025 CMER-MAR/DEPPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

#### **RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES**

Processo: 23259.004772/2025-51

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Energias Renováveis - Campus Maracanaú

<b>BIOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>TEMA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
ANA CAROLINA DE CARVALHO	BMA 06	DEFERIDA
ANNE KARINE LOPES DO VALE	BMA 06	DEFERIDA
DAVID HARISSON SANTOS BEZERRA	BMA 06	INDEFERIDA: O candidato não anexou o histórico escolar da graduação.
DEBORAH PAMELA FREIRE DE SOUSA	BMA 04	INDEFERIDA: A candidata <b>não está quite com a Justiça Eleitoral</b> , constando situação de <i>ausência às urnas</i> no comprovante emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral. A regularidade eleitoral é requisito obrigatório para a inscrição, conforme previsto no edital. Diante da pendência, a inscrição não pode ser deferida.
ESTENIO TITARA DE MESQUITA JUNIOR	BMA 06	INDEFERIDA: O candidato declarou pontuação no formulário, porém não anexou os documentos comprobatórios correspondentes. A ausência dessas comprovações impossibilita a validação da pontuação informada.
FRANCISCO WENDSON GONÇALVES LIMA	BMA 06	INDEFERIDA: O candidato declarou pontuação no formulário, porém não anexou os documentos comprobatórios correspondentes. A ausência dessas comprovações impossibilita a validação da pontuação informada. O candidato não apresentou a declaração de anuência do empregador, documento obrigatório conforme estabelecido no edital.
GABRIELA OLIVEIRA GAZELLI	BMA 05	DEFERIDA

JAMIL ARAÚJO PEREIRA	BMA 06	DEFERIDA
JEARLAN SILVA DO NASCIMENTO	BMA 05	INDEFERIDA: O candidato <b>não anexou o Formulário de Pontuação Pretendida (Anexo 7)</b> , bem como <b>não apresentou as respectivas comprovações</b> , quando aplicáveis. A ausência desses documentos inviabiliza a análise da pontuação declarada.
JOÃO CARLOS ARAGÃO FERRO DE MELO	BMA 02	DEFERIDA
JOSÉ FELIPE BRAGA OLIVEIRA	BMA 05	DEFERIDA
JOSE LEONARDO NASCIMENTO GOMES	BMA 06	INDEFERIDA: O candidato não anexou os seguintes documentos obrigatórios, conforme solicitado no edital: Comprovante de quitação com o serviço militar; Comprovantes de quitação eleitoral, emitidos pelo TRE ou TSE; Histórico escolar da graduação.
JOSE VINICIUS DE LIMA VIANA ARAUJO	BMA 05	DEFERIDA
LUCAS RODRIGUES TABOSA	BMA 06	INDEFERIDA: O candidato <b>não anexou o Formulário de Pontuação Pretendida (Anexo 7)</b> , bem como <b>não apresentou as respectivas comprovações</b> , quando aplicáveis. A ausência desses documentos inviabiliza a análise da pontuação declarada.
LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	BMA 01	INDEFERIDA: O candidato declarou pontuação no formulário, porém não anexou os documentos comprobatórios correspondentes. A ausência dessas comprovações impossibilita a validação da pontuação informada.; Não anexou o verso do diploma; Não anexou a declaração de anuência do empregador.
MARCIO WILLIAM CELESTINO DOS SANTOS *	BMA 05	DEFERIDA
MISLENE DE ARAÚJO RIBEIRO	BMA 01	DEFERIDA

PAULO ALBERTO DA SILVA	BMA 06	INDEFERIDA: A declaração anexada pelo candidato informa apenas a condição de matrícula, não atendendo ao requisito previsto no item 3.3.4 do edital, que estabelece que o diploma de graduação poderá ser substituído por declaração emitida pela coordenação do curso, afirmando explicitamente que o candidato é concluinte até o término do período 2025.2; O candidato declarou pontuação no formulário, porém não anexou os documentos comprobatórios correspondentes. A ausência dessas comprovações impossibilita a validação da pontuação informada.
PRISCILA ALENCAR MEDEIROS	BMA 02	DEFERIDA
ROBSON FRANCO DA SILVA MELO*	BMA 06	DEFERIDA
SAMARA LINHARES CARLOS	BMA 05	INDEFERIDA: A candidata <b>não anexou o Formulário de Pontuação Pretendida (Anexo 7)</b> , bem como <b>não apresentou as respectivas comprovações</b> , quando aplicáveis. A ausência desses documentos inviabiliza a análise da pontuação declarada.
WANGLER LUIZ SILVA CHAVES	BMA 05	DEFERIDA

#### CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENERGIA

NOME	TEMA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FRANCISCO WAGNER GOMES MADEIRA RIPARDO	CPE 04	INDEFERIDA: O candidato <b>não está quite com a Justiça Eleitoral</b> , constando situação de <i>ausência às urnas</i> no comprovante emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral. A regularidade eleitoral é requisito obrigatório para a inscrição, conforme previsto no edital. Diante da pendência, a inscrição não pode ser deferida.
KAROLINA CARVALHO NASCIMENTO *	CPE 03	DEFERIDA
MESSIAS ALVES DA CRUZ BARBOSA	CPE 03	INDEFERIDA: O candidato não apresentou os seguintes documentos obrigatórios: documento de identificação (RG), CPF, comprovante de quitação com o serviço militar, diploma, formulário de pontuação pretendida, projeto de pesquisa e declaração de compromisso.

MOISÉS GOMES DE LIMA	CPE 05	INDEFERIDA: A declaração anexada pelo candidato informa apenas a condição de matrícula, não atendendo ao requisito previsto no item 3.3.4 do edital, que estabelece que o diploma de graduação poderá ser substituído por declaração emitida pela coordenação do curso, afirmando explicitamente que o candidato é concluinte até o término do período 2025.2.
VICENTE ANTONIO VITORIANO BARBOSA	CPE 05	DEFERIDA

### MECÂNICA APLICADA À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

<b>NOME</b>	<b>TEMA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
ABRAÃO DANIL GOMES BARRETO	MAM 08	DEFERIDA
ALINE DE MELO FREIRE	MAM 12	DEFERIDA
DANIEL DE ALENCAR LIMA	MAM 01	DEFERIDA
DINELLY DAYANNE COSTA MAIA	MAM 09	DEFERIDA
FRANCISCO IVO DE SOUSA	MAM 04	DEFERIDA
GABRIEL ÂNGELO GOMES PEREIRA	MAM 05	DEFERIDA
JOÃO PAULO DA COSTA SANTOS	MAM 06	DEFERIDA
LUCAS OLIVEIRA RAMOS DO NASCIMENTO	MAM 07	DEFERIDA
LUIS ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	MAM 01	INDEFERIDA: O candidato <b>não anexou o Formulário de Pontuação Pretendida (Anexo 7)</b> , bem como <b>não apresentou as respectivas comprovações</b> , quando aplicáveis. Também não apresentou o histórico escolar da graduação e verso do diploma. A ausência desses documentos inviabiliza a análise da pontuação declarada.
MATHEUS RILEY DE SOUSA MELO	MAM 06	DEFERIDA
PEDRO AUGUSTO LINHARES FREITAS	MAM 02	DEFERIDA
RICARDO PINHEIRO RIBEIRO	MAM 11	DEFERIDA
SOFIA FERREIRA DE ARAÚJO CARVALHO	MAM 05	DEFERIDA
VITÓRIA EDUARDA DE SOUZA LIRA	MAM 03	DEFERIDA

Maracanaú, 04 de dezembro de 2025.

Os documentos avaliados na inscrição incluem documentos básicos, tais como RG, CPF, quitação militar, quitação eleitoral, diploma (ou equivalente temporariamente), histórico, formação acadêmica, formulário de pontuação, carta de compromisso do candidato e do empregador, quando for o caso.

Conforme item 5.3 do edital, o candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 8), apresentando eventual documentação pendente, e deverá encaminhá-los para o e-mail: [ppger@ifce.edu.br](mailto:ppger@ifce.edu.br). A data limite para envio de recursos referentes à etapa de inscrição é 07/12/2025.

\*Concorrendo em regime de cotas - negros (pretos e pardos) e indígenas e/ou pessoas com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Erika da Justa Teixeira Rocha, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/12/2025, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8201280** e o código CRC **CC72CD9D**.

---

23259.004772/2025-51

8201280v25